**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2016**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **Moção de Protesto** contra o ato de agressão à democracia na Sede do PC do B de Aracaju/SE. Tal evento foi marcado pelo vandalismo, com pichações que fazem referência de retorno do grupo paramilitar Comando de Caça aos Comunistas, citado pela frase “Volta CCC”.

Frisa-se que o referido grupo foi o responsável, durante o período da ditadura, pelo sequestro e assassinato de pessoas contrárias ao regime de exceção no país. Portanto, os motivos que ensejam esta Moção perpassam, não somente pelo protesto a atos abusivos e que distorcem tanto a propriedade privada quanto a pública, como também pela agressão aos valores democráticos que veementemente vêm sido construídos nas décadas posteriores ao regime ditatorial.

Destaco ainda que o Partido PC do B, bem como qualquer outro que represente e lute pelo Estado Democrático de Direito e pela livre circulação de ideais que beneficiem à população brasileira, não pode ser alvo de atentados contra sua integridade física, assim como a moral, afinal, se tal episódio fosse ignorado, entrar-se-ia num retrocesso de democracia.

Faz-se referência, em conseguinte, ao ultraje promovido não apenas pela pichação em si, mas ao seu conteúdo, que apoia práticas hediondas e que vão de encontro às conquistas de todos os brasileiros após os 30 anos de abertura política.

Certo da compreensão dos demais Deputados que compõem esta Assembleia, solicito a aprovação desta Moção, com protestos de estima e consideração, almejando a garantia do direito constituído.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de fevereiro de 2016.

Fernando Furtado

Deputado Estadual – PC do B